



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 055/2024, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONARIA EM RELAÇÃO AS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.**

**FUTURO(A) CONTRATADO(A): URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 03.033.117/0001-60**

ENDEREÇO: Rua Recife, nº254 – bairro Barra, Salvador – Bahia, CEP: 40.10-330, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pela Sra. Ursula Salcedo de Assis Correia.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ursula Salcedo de Assis Correia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

Igaporã - BA, 28 de fevereiro de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Agente de Contratação – Portaria nº 055/2024